



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
CONTRATO Nº 028/2021
ADITIVO IV

**CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE DE
SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **WANDERLEI SALLET & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.037.009/0001-56, localizada na Rua Padre Réus, Nº43, Sala 02, Centro, na Cidade de Espumoso/RS, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **WANDERLEI SALLET**, brasileiro, Médico, portador do CPF sob nº 598.793.600-44 e RG nº 8035368375, residente e domiciliado na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 026/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021** e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026, a prestação dos serviços médicos destinados a atender na Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento do Município de Alto Alegre/RS e no Hospital Notre Dame São Sebastião em Espumoso/RS, objeto do Contrato Nº 028/2021.

Parágrafo Primeiro:

Ambos acordam em majorar em 4,83% o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 028/2021, ficando o valor mensal em R\$ 34.745,24 (trinta e quatro mil cento e setecentos e quarenta e cinco reais com vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SD

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Wanderlei Sallet

WANDERLEI SALLET
WANDERLEI SALLET & CIA LTDA
CONTRATADA

Sallet

DALTRO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:

